



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.480

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º. DO DECRETO Nº 3.476/97.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - A Comissão designada através Decreto nº 3.476, de 09.05.97, com a função de debater e propor modificações nas Leis nºs 1.963/92 e 1.964/92, passa a vigorar com a seguinte composição:

Vereador Cláudio Pereira;
Engenheiro Jaci Mara Lopes dos Santos;
Sr. José Reinaldo dos Santos;
Dr. Paulo César da Silva;
Engenheiro André Vieira;
Sr. Fernando de Aquino e,
Dr. Amaury Ribeiro Leite.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de maio de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação